



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 053/2014 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 07 de agosto de 2014 e considerando:*

- A resolução RESOLUÇÃO Nº. 08 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014, que aprova o projeto apresentado pela **Instituição Núcleo Social Evangélica de Londrina**, inscrita no CNPJ nº 77.673.960/0001-47, registro no CMDCA nº04, no valor total de R\$ 20.382,60 (vinte mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), para despesas de capital.
- A aprovação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da referida instituição, em realizar a substituição de alguns itens do Plano de Aplicação, conforme ofício protocolado nº 128 neste Conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de agosto de 2014

Nanci Skau Kemmer de Moraes
Presidente